



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 331/GP/TRT 19ª, DE 09 DE MARÇO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9002/2012, de 14-2-2012,

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº. 324/GP/TRT19ª, de 8-3-2012, publicada no Boletim Interno nº 3, de 9-03-2012, que designou os servidores **Eduardo do Nascimento Silva**, Técnico Judiciário e **Jailton Rodrigues dos Santos**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cedido para este Regional, lotados na Secretaria de Recursos Humanos, para viajarem em objeto de serviço à cidade do Rio de Janeiro, no dia 13-3-2012, com retorno previsto para o dia 17-3-2012, a fim de participarem do Curso de Gestão e Elaboração de Instrumentos na Avaliação de Desempenho na Administração Pública, que seria realizado no período de 14 a 16/03/2012, em razão do adiamento do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente